



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00025/2021  
**Processo:** 8880-00 2021

---

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador André Luiz Vieira, que "Penaliza o ato de fraudar a ordem de preferência dos grupos prioritários na imunização contra pandemias".

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, fazendo, no entanto, ponderação no que se refere ao valor da multa atribuída de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o que poderia ferir o princípio da razoabilidade, nos termos expostos na referida peça jurídica.

Assim, solicito a remessa dos autos ao autor, para ciência e manifestação de eventual alteração que pretenda fazer quanto ao destaque feito pelo corpo jurídico da Casa em seu parecer.

Palácio Barbosa Lima, 1º de março de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD